



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 216 - GOIÂNIA-GO, TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2013

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 439/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 11070/2013,

**R E S O L V E:**

Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste egrégio Tribunal, ocupado pelo servidor GUILHERME BRINGEL MURICI, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2013, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de novembro de 2013.

ELVÉCIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador do Trabalho

Presidente em exercício do TRT-18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 456/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o Processo Administrativo nº 12883/2013,

**R E S O L V E:**

Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste egrégio Tribunal, ocupado pela servidora Janaína Paes Landim Ramos, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2013, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de novembro de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 09/2013 – CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União em 03 de junho de 2013, destinado ao provimento de cargos pertencentes do Quadro Permanente de Pessoal, CONVOCA os candidatos com deficiência para realização de Perícia Médica, de acordo com as seguintes orientações:

**I. DA CONVOCAÇÃO**

1. As perícias médicas serão realizadas na CLIMEST MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO – RUA 18, 70 – CENTRAL – PRÓX. À PRAÇA CÍVICA, GOIÂNIA – GO nos dias e horários indicados abaixo e no Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por meio de e-mail:

Data: 09/12/2013 às 14h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Número	Nome	Documento	Sala
0000022k	ADRIANA ADELINA DE BRITO LOPES CINTRA	0000000001987708	0001
0004631a	CLAUDIA DA PAIXAO ANDRADE CACULA	0000000004261713	0001
0033418c	ELIS REGINA HRUBA	0000000014240998	0001

0033954e	HELDER VAINER NASCIMENTO MARQUES	0000000909386749	0001
0034109f	IVO OLIVEIRA E SILVA	0000000003685702	0001
0005302i	JOAO PAULO MOTA EMILIANO	0000000004825667	0001
0001905h	JOSE DA CONCEICAO COSTA NETO	0000000000166438	0001
0019699k	JOSE DA CONCEICAO COSTA NETO	0000000000166438	0001
0006425h	LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO	0003962846DGPCGO	0001
0035505h	PAULO CESAR VIEIRA DE LIMA	0000000001404800	0001
0014038h	PAULO HENRIQUE MORDENTE	0000003550409792	0001

**Data: 10/12/2013 às 08h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

Número	Nome	Documento	Sala
0025509j	ALBERTO DOS SANTOS GUERRA	0000000004955003	0001
0024823k	ALETHEIA JUNE DALMEIDA VILAMIU MC MANNIS	0000005119858099	0001
0000578c	CAMILA BRAGA VILLELA SANTOS	0000000270789066	0001
0001085g	EDSON CARLOS DE ANDRADE	0000000080522980	0001
0027000d	FABIANO DE LIMA E SILVA	000000025990076X	0001
0010095k	GENILZA VIEIRA LYRA	0000000005386664	0001
0027975e	IVAN GILNEI WASKOW	0000001035214202	0001
0000004i	KARINA ALESSANDRA PIOTTO	0000000093674073	0001
0030094j	MICHELLA COELHO DE SANTANA	0000000002231573	0001
0003441b	RHAMILLE KALIL DOMINGUES	0000000078316519	0001
0035806k	ROBSON NUNES PEREIRA	0000000004282753	0001

**Data: 10/12/2013 às 14h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

Número	Nome	Documento	Sala
0000374i	ANDREIA REISCHAK LEAO	0000002049331016	0001
0018168h	ANDREIA REISCHAK LEAO	0000002049331016	0001
0001236b	FABIANO TELES SOUZA CONCEICAO	0000000031401902	0001
0001860a	JOAO PAULO AMARANTE LIMOEIRO	0000000505350609	0001
0003385g	RENATA CALIXTO LEMOS	0000000002046488	0001

2. Os candidatos serão atendidos em ordem de chegada e somente serão realizadas perícias daqueles que comparecerem de acordo com o "horário de apresentação".

3. O candidato convocado para o período da manhã que se apresentar após as 8h30min será considerado ausente.

4. O candidato convocado para o período da tarde que se apresentar após as 14h30min será considerado ausente.

II. INFORMAR que:

1. O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 9 do Capítulo VII do Edital nº 01/2013 – Abertura de Inscrições.

2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no Capítulo V, subitem 10.3, do Edital nº 01/2013 – Abertura de Inscrições. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3. Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, na Súmula 377 e no Enunciado AGU nº 45/2009 ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos, devendo permanecer apenas na lista de classificação geral final.

4. Havendo necessidade de algum exame complementar, após avaliação da equipe médica, os valores destes exames serão de responsabilidade dos candidatos.

Goiânia/GO, 25 de novembro de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT da 18ª Região

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ATO Aviso de Registro de Preços

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2013 PA nº 1831/2012, resolve registrar os preços para eventual aquisição de materiais necessários para atendimento dos eventos realizados no auditório. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresa, itens, quantidade e preço unitário:

JOSÉ ALVES DA SILVA JÚNIOR; CNPJ: 15.686.673/0001-14; - 2 – 20unid.; R\$ 999,10; 3 – 30unid.; R\$ 731,10; 4 – 20unid.; R\$ 570,50.

CCM INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA-ME.; CNPJ: 10.572.701/0001-59; - 5 – 250unid.; R\$ 221,00.

WF LICITAÇÕES LTDA-ME.; 01.390.674/0001-02; - 6 – 80unid.; R\$ 245,50.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Ricardo Lucena  
Diretor-Geral

### 6ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PORTARIA 6ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA Nº 01/2013

O Juiz ISRAEL BRASIL ADOURIAN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores JANAÍNA NETTO CURADO, LIANE PRADO POSSÁPP e MICAELL SADRAC RODRIGUES MIRANDA a trabalharem em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais dos referidos servidores junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Remetam-se cópias, em meio eletrônico, para Secretaria de Cadastramento Processual, Seção de Publicações Oficiais, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico e para a Secretaria de Gestão de Pessoas, Comissão de Gestão do Teletrabalho.

Goiânia, 21 de novembro de 2013, quinta-feira.

ISRAEL BRASIL ADOURIAN  
Juiz do Trabalho

### VARA DO TRABALHO DE CATALÃO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

(VARA DE CATALÃO)

PORTARIA VT/CATALÃO Nº 002/2013

O Juiz Titular da Vara de Trabalho de Catalão Dr. ARMANDO BENEDITO BIANKI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ISABELA ABUD BARBOSA a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Remetam-se cópias, em meio eletrônico, para Secretaria de Cadastramento Processual, Seção de Publicações Oficiais, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico e para a Secretaria de Gestão de Pessoas, Comissão de Gestão do Teletrabalho.

Catalão, 21 de novembro de 2013.

ARMANDO BENEDITO BIANKI  
Juiz Titular

**VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS  
PORTARIA Nº 006/2013

A Juíza Titular da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora LUCIANE PEREIRA DE ALMEIDA VICENTE a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Remetam-se cópias, em meio eletrônico, para Secretaria de Cadastramento Processual, Seção de Publicações Oficiais, para publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico e para a Secretaria de Gestão de Pessoas, Comissão de Gestão do Teletrabalho.

São Luís de Montes Belos, 14 de novembro de 2013.

Eunice Fernandes de Castro

Juíza Titular